



ID: FD24FC7645C04

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-Pi:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DÉBORA MIREIA SILVA DA ROCHA, portadora do CPF nº 340.493.473-34, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Assessora Especial, símbolo DAM-2, a ser lotada na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Monsenhor Gil-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 26 de junho de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 881E9887663A4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Francisco Mendes Ribeiro Neto, CPF nº 055.055.413-05
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Assistente Executivo para o Município de Monsenhor Gil-PI.
VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 31/12/2025.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
Monsenhor Gil-PI, 06 de junho de 2025.

ID: 2348FD95D5544

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Jerry da Silva Santos, CPF nº 015.866.643-79
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Manutenção para o Município de Monsenhor Gil-PI.
VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 31/12/2025.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
Monsenhor Gil-PI, 06 de junho de 2025.

ID: 5CFDAA1B4BEA4

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 040, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença a servidora pública, ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem vencimento no período de 01/07/2025 a 01/07/2027, formulado pela servidora TATIANA TAMARA CARVALHO DE SOUSA CÂMPELO, CPF nº 789.587.333-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o presente pedido far-se-á com fundamento no art. 73 da Lei Municipal nº 316/1999, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil - PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao regular funcionamento do serviço público, sendo um direito do servidor ou servidora pública investido(a) em cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento à servidora TATIANA TAMARA CARVALHO DE SOUSA CÂMPELO, CPF nº 789.587.333-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com base no art. 73 da Lei Municipal nº 316/1999, no período de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI, em 27 de junho de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 02DE9D3BC14F4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 172/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO(a): Aline Maria Bispo Barradas

CPF: 043.442.933-39

OBJETO: Prestação de serviço como MERENDEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb